



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº CM 346, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE “ALTURA DOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ANIMAIS SEMOVENTES” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará da Audiência Pública sobre “Altura dos veículos que transportam animais semoventes” a ser realizado na cidade de Brasília – DF, no dia 14 de setembro de 2017.

**Art. 2º** A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: Luiz Paulo Dias de Freitas, Carlos Alberto Correa da Silva e Fabricio Adão Dias Amaral, sob a Presidência do primeiro.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de setembro de 2017.

  
**Vereador José Pichioni Filho**  
Presidente

Autor: Mesa Diretora